



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 200/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição Nº 200/2025
Publicado em 09/12/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 200/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAGINA 01

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

ATA 11/2025 Conselho Municipal de Saúde – Assunto: NATAL COM SAÚDE INFANTIL E MULTIVACINACAO UTILIZACAO DE RECURSOS FINANCEIROS DA RESOLUCAO SESAN N° 374/2024, RECURSO PROVIGIA.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os Conselheiros se reuniram nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde para a reunião extraordinária a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte pauta: Natal com saúde infantil e multivacinação. A forma de convocação dos conselheiros foi através do grupo de WhatsApp. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Celso Schneider Pires saudou a todos e deu inicio a reunião fazendo o agradecimento aos presentes e os convidados. Como pauta a Enfermeira Fernanda Aparecida Murinelli e o secretário municipal de saúde Isaac Abreu, apresentaram para este conselho o projeto Natal com saúde infantil e multivacinação, sendo demonstrado que o objetivo do projeto é promover qualidade de vida as nossas crianças, prestando atenção a sua saúde e bem estar e aproveitando o clima natalino para reunir a família juntamente com suas crianças para um dia especial. O projeto abrange diversas áreas como educação física, enfermagem, assistência social, fisioterapia, medicina e odontologia com atividades educativas, preventivas e/ou interativas para a promoção integral da saúde das crianças. O evento será realizado no dia 19 de dezembro de 2025, durante o período das 17:00 às 21:00 horas, na praça da Igreja Matriz. A fonte de recursos utilizados será a Resolução SESA n° 374/2024 Recurso PROVIGIA para custeio e capital sendo assim utilizados: Custo: coffee break (adquisição de chocolates para distribuição as crianças na campanha) e material educativo (brinquedo e panfletos de ação e fantasias, Zé gotinha, Maria gotinha e dengue) e para capital (cama elástica e máquina de algodão doce) e esses itens serão comprados com o saldo no ano de 2025, todas as orientações e informações de elaboração e condução do projeto foram orientadas pela equipe da 5ª Regional de Saúde. Após a análise do projeto passou-se para a votação e foi aprovado em unanimidade por todos os presentes. Sem mais assuntos deu-se por encerrada esta reunião e autorizado o encerramento desta ata que segue assinada por mim Celso Schneider Pires, Presidente desse conselho em conjunto com os demais conselheiros presentes:

*Celso Schneider Pires, Cristina Dolizete Amaral Zavelinski,
 Isaque Abreu, Inez Pereira de Jesus, Ana Paula de Almeida Gómez,
 Layane Abreu Girardi, Luiz Antônio Negrello, Geslaine dos Santos Souza, Mari Claudia Spitzner, Tania Mara Silva Medeiro, Dilene Lourenço, Fernanda Silva da Luz, Virgínia Maura Santos da Silva – Vice Presidente do Conselho, Ana Lucineia Martins dos Santos, Cristina Dolizete Amaral Zavelinski, Amadeu de Lima, Ana Ilse Tessari Shardelotto, Patricia Lais Shardelotto, Isaac Abreu, Paulo Reginaldo Massanhan, Maria José da Silva, Aline Bernar*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

08 de dezembro de 2025, 09:00 horas, modalidade presencial.

NOME	TIT/SUP	ASSINATURA
Celso Schneider Pires - Presidente do Conselho	Titular usuário	<i>Celso Schneider</i>
Ilze de Oliveira Horobinski	Suplente usuário	
Terza Osovski Martins	Titular usuário	
Eliamar Bini Nurnberg	Suplente usuário	
Inez Pereira de Jesus	Titular usuário	<i>Inez Pereira de Jesus</i>
Ana Antunes	Suplente usuária	
Ana Paula de Almeida Gómez	Titular usuária	
Layane Abreu Girardi	Suplente usuária	<i>Layane Abreu Girardi</i>
Luiz Antônio Negrello	Titular usuária	
Geslaine dos Santos Souza	Suplente usuários	
Mari Claudia Spitzner	Titular usuária	
Tania Mara Silva Medeiro	Suplente usuários	
Dilene Lourenço	Titular trab/SUS	
Fernanda Silva da Luz	Suplente trab/SUS	
Virgínia Maura Santos da Silva – Vice Presidente do Conselho	Titular trab/SUS	
Ana Lucineia Martins dos Santos	Suplente trab/SUS	
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Titular trab/SUS	<i>Cristina Dolizete Amaral Zavelinski</i>
Amadeu de Lima	Suplente trab/SUS	<i>Amadeu de Lima</i>
Ana Ilse Tessari Shardelotto	Titular Prest. Serviço	
Patricia Lais Shardelotto	Suplente Prest. Serviço	
Isaac Abreu	Titular Gov	<i>Isaac Abreu</i>
Paulo Reginaldo Massanhan	Suplente Gov	
Maria José da Silva	Titular Gov	<i>Maria José da Silva</i>
Aline Bernar	Suplente Gov	

IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
 OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



**PAGUE COM
 10%
 DE DESCONTO
 até 11 de agosto**

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12



Transforma desafios em conquista para todos!



**CENSO FUNCIONAL
 MUNICIPAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS – ANO DE 2025.**

O Censo Funcional Municipal Cadastral, **TEM CARÁTER OBRIGATÓRIO** ao quadro dos servidores públicos municipais, titulares de cargos de provimento Efetivo, todos contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cantagalo – PR, que objetivarão a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos servidores, em conformidade com a Lei.

Será realizado de forma presencial, entre os dias 12 de novembro de 2025 até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, no setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Cinderela nº 379, Centro de Cantagalo – PR.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br